



Maratona BTT de Encostas do Bussaco

2026

Prova Aberta e Prova Federada

11 de outubro de 2026

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à organização de evento de BTT “Encostas do Bussaco 2026”, Prova de ciclismo inscrita na UVP-FPC com carácter competitivo federado, em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e é uma Prova Aberta a todos os participantes, federados ou não.

1 INTRODUÇÃO:

1.1 – A Maratona BTT Encostas do Bussaco 2026 é uma organização da Associação de Ciclismo da Beira Litoral em parceria com a Associação Trilhos do Luso Bussaco (ATLB) em colaboração com a Associação de Ciclismo da Beira Litoral (ACBL), terá lugar em Luso e zonas circundantes à serra do Bussaco e contará para TAÇA REGIONAL DA BEIRA LITORAL XCM 2026, com início às 9h30.

O secretariado terá lugar na sede da ARCAP na aldeia do Pego freguesia da Vacariça no dia 10 de outubro de 2026 para as categorias Open e CPT, das 16h00 às 20h00 e no dia 11 de outubro de 2026 das 07h00 às 9h15.

A partida e a chegada terão lugar na sede ARCAP

1.2 – Será realizado a Maratona com 65 km e Meia Maratona com 40 Km; passeio de Btt e Caminhada.

a) MARATONA - Percurso com aproximadamente 65 Km para atletas federados na UVP-FPC (Sub 19 (m) Elites M, Master 30 M, Master 35 M, Master 40 e Master 45).

b) MEIA-MARATONA - Percurso com aproximadamente 40 Km para Promoção M/F e para atletas federados na UVP-FPC nos escalões Femininos (todos), Master 50 M, Master 55 M, Master 60 M, Master 65 M, Betetistas M/F, Paraciclistas (F) – Paraciclistas C (M), e-MTB (m/f)

c) Passeio BTT - Percurso com aproximadamente 25km sem classificações

d) Caminhada - Percurso com aproximadamente 10km sem classificações

2 CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO:

2.1 – A Taça Regional da Beira Litoral XCM 2026 é regulada pelo regulamento oficial da ACBL para o efeito (https://www.acbl.pt/pt_pt/regulation).

2.2 – As categorias da classe de promoção (Prova Aberta) são regulamentadas por este regulamento, da responsabilidade da Associação Trilhos do Luso-Bussaco, devidamente aprovado pela UVP-FPC.

2.3 – A participação de menores de 18 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

2.4 – É obrigatório por motivos de segurança o uso de capacete e aconselha-se o uso de luvas.

2.5 – Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

2.6 – Escalões da prova:

1 -Atletas Federados da Taça Regional XCM (conforme regulamento ACBL)

2 - Atletas não federados

a) Percurso MEIA-MARATONA – 40km

- *Sub 19 F*
- *Elites F*
- *Master 30/35 F*
- *Master 40/45 F*
- *Master 50 M/F*
- *Master 55 M/F*
- *Master 60 M/F*
- *Master 65 M/F*
- *Betetistas-CPT's M/F*
- *Paraciclistas D*

- *Paraciclistas F e (C)*
- *E-Bikes M/F*
- *Classe Open (Atletas Não Federados)*

b) Percurso MARATONA-65Km

- *Sub 19 M*
- *Elites M*
- *Master 30 M*
- *Master 35 M*
- *Master 40 M*
- *Master 45M*

3 PROVA E PERCURSO:

3.1 – *O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcado por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.*

3.2 – *A zona de meta para a partida será organizada por boxes da seguinte forma:*

- 1- *Atletas federados conforme regulamento da Taça Regional XCM*
- 2- *Atletas não federados*

3.3 – *Existirão Postos de Controlo (CP) de passagem em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.*

3.4 – *Existirá o CP0 (controlo 0) de controlo obrigatório antes da partida e fica situado na entrada de cada boxe na zona de partida. O CP0 estará aberto no dia da prova das 8h30 às 8h55. O posicionamento dentro da box será por ordem de entrada no CP0.*

3.5 – *A partida será em grupo único, após a partida das classes de competição.*

3.6 – *A prova será acompanhada pela Guarda Nacional Republicana, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Mealhada.*

3.7 *Os participantes devem respeitar o estabelecido no Código da Estrada, nomeadamente em caso de travessias ou circulação nas vias*

3.8 – *Os participantes terão de completar qualquer uma das provas no tempo máximo de 6 horas.*

4 INSCRIÇÕES:

4.1 – *Federados de competição na página da federação (<https://www.fpciclismo.pt/inscricoes>), atletas não federados e CPT deverão ser feitas através da página online (<https://www.bttmanager.com/home>) indicada pela organização. A inscrição só será validada após o seu pagamento através de referência*

bancária. Qualquer esclarecimento pode ser solicitado através de e-mail encostasbussaco@gmail.com

4.2 – Valor de inscrição será de 12€ para atletas federados e de 13€ para não federados, inclui:

- Participação;
- Brindes;
- Abastecimentos;
- Banhos;
- Acesso a zona de lavagem de bicicletas;
- Seguro.

4.3 – As inscrições só são válidas após o seu pagamento.

4.4 – Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 16 anos, sendo considerada a idade até ao final do ano de 2026. Na Maratona Elite a idade mínima de participação será os 18 anos.

4.5 – O encerramento das inscrições regulares será às **23:59h de 08.10.2026**.

4.6 – A opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no ato de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia de prova ou durante o percurso mudarem para outra distância podem fazê-lo, no entanto no final, só lhes será atribuído o tempo de prova, não terão classificação.

4.7 – Todos os concorrentes, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

5 SEGURO:

5.1 – Os atletas federados de competição, CPTs estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP-FPC.

5.2 – Os atletas não federados estão cobertos pela apólice de seguro de acidentes pessoais feito pelo organizador.

6 CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:

6.1 – Serão atribuídas lembranças aos participantes, bem como prémios para os primeiros 3 classificados de cada escalão. A organização disponibilizará igualmente acesso à zona de banhos e lavagem de bicicletas.

6.2 – As cerimónias protocolares serão realizadas assim que terminar o 3º classificado de cada uma das categorias. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pela organização.

6.3 A Classificação dos atletas Betetistas (CPT's) e Classe Open é única. Assim sendo os 3 primeiros classificados, Betetistas (CPT's)/Classe Open, recebem trofeus por escalão de 10 em 10.

6.4 – *Vence a prova quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.*

6.5 – *Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.*

7 ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS:

7.1 – *Cada atleta participará com o número fornecido pela organização.*

7.2 – *Todos os atletas deverão colocar a placa frontal na bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guidador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.*

8 CLAUSULA LEGAL:

8.1 - *A assinatura da inscrição dos participantes, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem:*

a) Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar.

b) Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, associações organizadoras do evento, e outras entidades ligadas à organização.

c) Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.

d) Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio.

e) Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercitar; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica.

8.2 - *É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junta da organização a sua atualização, correção ou eliminação.*

8.3 – *À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.*

9 CASOS OMISSOS:

9.1 – *Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.*

10 OUTROS:

10.1 – A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

10.2 – Por motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender ou adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

10.3 – A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

10.4 – Consideram-se conformes ao estipulado no presente Regulamento, todos os atos praticados pela Organização do evento, desde 28 de maio de 2026.

Luso, 28 de Maio de 2026